



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 8089/2025

CONTRATADO: ANA MARIA DE BARROS FELIX, CPF: 026.414.807/00.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Glória Lobo nº 5, Quadra 02 – Lote 09/ LTM Vila São Pedro, São Pedro da Aldeia, CEP: 28941086, para fins de abrigar o CAPSI (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL).

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensal.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Por se tratar de um imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 28 de julho de 2025


Maria Marcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal Saúde

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21.


Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria nº 007/2024